

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 020/2024

Senhor Presidente Lêdson Lins de Oliveira e demais Vereadores do Município:

Pelo Presente, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de Lei, que visa à **ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº 780, de 20 de novembro de 2023**. Ocorre que, com o aumento das arrecadações o orçamento vigente apresentou insuficiência de saldo para a realização das despesas correntes necessitando, assim, realizar suplementações por anulação parcial e/ou total, ou seja, transferir valores de uma dotação não utilizada para a que necessita de suplemento, conforme autorização na Lei Orçamentária, tornando-se necessário a alteração do limite para suplementação, ampliando-se para **40% (quarenta por cento)** o limite de autorização para realização de suplementações orçamentárias.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada e votada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** tendo em vista que a partir deste mês já será necessário utilizar dos limites acrescidos por este Projeto de Lei. Considerando que se trata de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária colocamos à disposição de V.Exas. a atual equipe técnica nas áreas contábeis, administrativas e jurídicas da Prefeitura para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Ciente em contar com o apoio de vossas excelências, reiteramos o protesto de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Palácio Municipal Adalberto Teixeira Lima, Jupi-PE, 18 de outubro de 2024.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Patriota0291140
6451

ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº 780, de 20 de novembro de 2023."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, com base na Lei Federal nº 4320/64, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de **10% (dez por cento)** do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias, ficando para tanto proibido usar para suplementação, recursos oriundos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias que sejam destinadas à área de saúde ou da educação.

Art. 2º - O Art. 7º da Lei Municipal n.º 780, de 20 de novembro de 2023 passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar os valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 e, das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, criando, se necessário, natureza da despesa dentro de cada ação."

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA de 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO de 2024 e Orçamento Vigente, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024, vogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Adalberto Teixeira Lima, Jupi-PE, 18 de outubro de 2024.

ANTONIO MARCOS
Patriota:0291140
6451

ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 212/2024

Jupi, em 18 de outubro de 2024.

Ao
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI
CASA ZULMIRO GUILHERME

Ilmº. Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Lédson Lins de Oliveira

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 020/2024, de 18 de outubro de 2024**, que “Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº 780, de 20 de novembro de 2023.”.

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
06451

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241013644-5 - 22/10/2024 10:25:31
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi-PE
Documento: OFÍCIO Nº: 212/2024
Natureza: Remete
Chave de validação: SSMVAZ

Jose Ailton Alves de Moura
José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94
22/10/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 019/2024

Jupi, em 29 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia dos **Projetos de Lei**, de autoria do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- Nº. **018/2024**, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2025, e dá outras providências";
- Nº. **019/2024**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa, do Município de Jupi, para o exercício financeiro de 2025";
- Nº. **020/2024**, que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº. 780, de 20 de novembro de 2023".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241013770-5 - 29/10/2024 13:26:16
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 019/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: O2X8UP


29/10/24

Ilmo. Presidente
Sr. Antônio Liberato Sobrinho
Comissão de Legislação e Justiça
Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241013770-5 - 29/10/2024 13:26:16
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 019/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: O2X8UP

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 019/2024

Jupi, em 29 de outubro de 2024.


Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia dos **Projetos de Lei**, de autoria do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- Nº. **018/2024**, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadrênio 2022-2025, para o exercício de 2025, e dá outras providências";
- Nº. **019/2024**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa, do Município de Jupi, para o exercício financeiro de 2025";
- Nº. **020/2024**, que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº. 780, de 20 de novembro de 2023".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

RECIBO
29/10/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 241013770-5 - 29/10/2024 13:26:16

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 019/2024

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: O2X8UP

Ilma. Presidente
Sr. Fábio Júnior Teixeira
Comissão de Finanças e Orçamento
Sítio Raposa - Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 019/2024

Jupi, em 29 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia dos **Projetos de Lei**, de autoria do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- Nº. **018/2024**, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadrênio 2022-2025, para o exercício de 2025, e dá outras providências";
- Nº. **019/2024**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa, do Município de Jupi, para o exercício financeiro de 2025";
- Nº. **020/2024**, que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº. 780, de 20 de novembro de 2023".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241013770-5 - 29/10/2024 13:26:16
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 019/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: O2X8UP

Ilmo. Presidente

Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza

Comissão de Desenv. Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente
Jupi/PE.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 019/2024

Jupi, em 29 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia dos **Projetos de Lei**, de autoria do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- Nº. **018/2024**, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2025, e dá outras providências";
- Nº. **019/2024**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa, do Município de Jupi, para o exercício financeiro de 2025";
- Nº. **020/2024**, que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº. 780, de 20 de novembro de 2023".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Conto em 29/10/2024 



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241013770-5 - 29/10/2024 13:26:16
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 019/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 02X8UP

Ilmo. Presidente
Sr. Paulo César Cordeiro Vilela
Comissão de Educação, Cultura e Saúde
Sítio Jenipapo - Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 019/2024

Jupi, em 29 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia dos **Projetos de Lei**, de autoria do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- Nº. **018/2024**, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2025, e dá outras providências";
- Nº. **019/2024**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa, do Município de Jupi, para o exercício financeiro de 2025";
- Nº. **020/2024**, que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº. 780, de 20 de novembro de 2023".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

29-10-2024
Regilda Maria Cavalcante Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241013770-5 - 29/10/2024 13:26:16
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 019/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: O2X8UP

Ilma. Presidente
Sra. Regilda Maria Cavalcante Ferreira
Comissão de Juventude
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 29/10/2024

A Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem a seguinte matéria do **Poder Executivo Municipal**:

- **Projeto de Lei nº. 020/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº. 780, de 20 de novembro de 2023".

Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 29/10/2024

A Comissão de Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem a seguinte matéria do Poder Legislativo Municipal:

- **Projeto de Lei nº. 020/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº. 780, de 20 de novembro de 2023".

Antônio Pedro da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 29/10/2024

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem a seguinte matéria do Poder Executivo Municipal:

- **Projeto de Lei nº. 020/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº. 780, de 20 de novembro de 2023”.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE DA COMISSÃO

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000


☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com




COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08h17min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 020/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº. 780, de 20 de novembro de 2023". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão, onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09h05min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 29 de outubro de 2024.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Bezilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com




COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h21min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 020/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º da Lei Municipal nº. 780, de 20 de novembro de 2023”. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão, onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h04min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 29 de outubro de 2024


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira
VOGAL

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com




COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupí/PE, às 10h17min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 020/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº. 780, de 20 de novembro de 2023". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão, onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11h22min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupí/PE, em 29 de outubro de 2024.


Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE


Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR


Antônio Pedro da Silva
VOGAL

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupí/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 020/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº. 780, de 20 de novembro de 2023".


RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

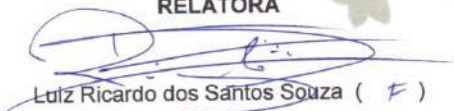
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 29 de outubro de 2024.


Antônio Liberato Sobrinho (F)
PRESIDENTE


Bezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 020/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº. 780, de 20 de novembro de 2023".

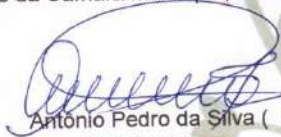
RELATÓRIO


No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 29 de outubro de 2024.


Antônio Pedro da Silva (F)
PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza ()
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

1671



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 020/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº. 780, de 20 de novembro de 2023".

RELATÓRIO


No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

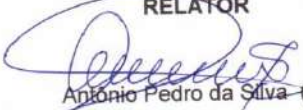
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 29 de outubro de 2024.


Fábio Júnior Teixeira (F)
PRESIDENTE


Antônio Liberato Sobrinho (F)
RELATOR


Antônio Pedro da Silva (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



ATA

10ª Reunião Ordinária
2º Período Legislativo

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 08 (oito) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Maria Joselma Alves Borges Santos, Antônio Pedro da Silva e Dielson Miguel Vieira**. Ausente o vereador **Paulo César Cordeiro Vilela**. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 10h51min e convida a funcionária Maria Izabel da Silva, para fazer a leitura da Ata reunião anterior, que foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 020/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº. 780, de 20 de novembro de 2023”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** - Projetos de Lei nºs. 018 (PPA 2025) e 019/2024 (LOA 2025), do Executivo Municipal; - Projetos de Lei nºs. 003 a 006/2024, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; - Projetos de Lei nºs. 010 e 011/2024, autoria do vereador Antônio Pedro da Silva. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão às 11h04min., marcando a próxima reunião para o dia 06 (seis) de novembro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

do ano em curso, na Câmara Municipal vereadores de Jupi/PE, às 09h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 30 de outubro de 2024.

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE

Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUUPI
Casa Zolnira Guilherme da Silva

RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 020/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI/PE

RECEBIMENTO PROJETO	ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES	REUNIÃO COMISSÕES	PARECER COMISSÕES	VOTAÇÃO	RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL
22/10/2024	29/10/2024	29/10/2024	29/10/2024	30/10/2024	Aprovado por unanimidade

1671

JUPI

1958



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 020/2024

EMENTA: Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº 780, de 20 de novembro de 2023.

REUNIÃO DA 2ª VOTAÇÃO: 10ª Reunião Ordinária 2º Período Legislativo
DATA: 30/10/2024

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade



1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com